



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE POSSE

Aos oito (8) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (2026), na sede do Crea-MS, sito na Rua Sebastião Taveira, 268, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, foi empossada a Senhora Conselheira Engenheira Civil **ROCHELI CARNAVAL CAVALCANTI**, eleita na quingentésima oitava (508^a) Sessão Plenária Ordinária, realizada nesta data, na função de **1ª DIRETORA-FINANCEIRA** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, com Mandato iniciando-se a partir desta Sessão Plenária até a primeira sessão plenária ordinária de 2027, em conformidade com o artigo 102 do Regimento Interno homologado pela Decisão PL-1638/2018 do Confea. Ao ser declarada empossada pela Senhora Presidente do Crea-MS, Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO, prestou o compromisso de bem e fielmente desempenhar as referidas funções, pelo que foi mandado emitir o presente Termo de Posse que, depois de lido e achado conforme, vai por ambas, assinado, para que produza os efeitos legais.

Campo Grande (MS), 8 de janeiro de 2026.

ENG. CIV. ROCHELI CARNAVAL CAVALCANTI
1ª Diretora-Financeira do CREA-MS

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
Presidente do Crea-MS



Documento assinado eletronicamente por **ROCHELI CARNAVAL CAVALCANTI**, 1º **Diretor Financeiro**, em **12/01/2026**, às **17:32**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)



Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO**, **Presidente**, em **09/01/2026**, às **15:57**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)

